



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 4.420,00

S U M Á R I O

Presidente da República

- Decreto Presidencial n.º 1/24** 2
Aprova as Regras de Execução do Orçamento Geral do Estado para o Exercício Económico de 2024.
— Revoga o Decreto Presidencial n.º 73/22, de 1 de Abril, que aprova as Regras de Execução do Orçamento Geral do Estado para o Exercício Económico de 2022.
- Decreto Presidencial n.º 2/24** 62
Aprova o Plano Anual de Endividamento para o Exercício Económico de 2024 – PAE 2024.
- Decreto Presidencial n.º 3/24** 97
Autoriza a Ministra das Finanças a recorrer à emissão de Obrigações do Tesouro com as características e condições técnicas previstas no presente Diploma, até aos limites estabelecidos no Orçamento Geral do Estado para o Exercício Económico de 2024.
- Decreto Presidencial n.º 4/24** 100
Autoriza a Ministra das Finanças a recorrer à emissão de Bilhetes do Tesouro, nos termos previstos nos artigos 23.º a 33.º do Regulamento da Emissão e Gestão da Dívida Pública Directa e Indirecta, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 164/18, de 12 de Julho, até aos limites estabelecidos no Orçamento Geral do Estado para o Exercício Económico de 2024.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 2/24

de 2 de Janeiro

Tendo sido definida a estratégia de financiamento do Orçamento Geral do Estado para o Exercício Económico-Financeiro de 2024;

Havendo a necessidade de se materializar a referida estratégia, no âmbito do processo de execução do Orçamento Geral do Estado, tendo em conta as fontes de financiamento internas e externas para o exercício económico de 2024;

Convindo estabelecer o nível de endividamento dentro dos limites considerados sustentáveis;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 1 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

ARTIGO 1.º (Aprovação)

É aprovado o Plano Anual de Endividamento para o Exercício Económico de 2024, abreviadamente "PAE 2024", anexo ao presente Diploma, de que é parte integrante.

ARTIGO 2.º (Definição)

O PAE 2024 é o documento que materializa a estratégia de financiamento do Orçamento Geral do Estado para o Exercício Económico-Financeiro de 2024, atendendo as fontes de financiamento interna e externas, bem como os limites do nível de endividamento considerados sustentáveis, nos termos do presente Diploma.

ARTIGO 3.º (Objectivos do PAE 2024)

O Plano de Endividamento para o Exercício Económico-Financeiro de 2024 resulta da manutenção, aprofundamento e melhoria dos objectivos traçados pelo Executivo em 2023, visando:

- Privilegiar a contratação de instrumentos que auxiliam na gestão activa de passivos;
- Promover a eliminação dos títulos indexados à taxa de câmbio;
- Melhorar o perfil de vencimento da dívida pública;
- Fomentar emissões de referência (*Benchmark bonds*);
- Promover o mercado secundário da dívida pública;
- Aumentar a base de investidores no mercado interno;
- Promover a captação de financiamento com características concessionais;
- Promover a transparência e comunicação com o mercado internacional e nacional.

ARTIGO 4.º (Estrutura de captação de financiamento)

1. Visando colmatar o défice do OGE para o Exercício Económico-Financeiro de 2024, é estimado para o respectivo PAE o montante de captação de Kz: 10 003 841 337 000,00 (dez biliões,

três mil, oitocentos e quarenta e um milhões, trezentos e trinta e sete mil kwanzas), equivalente em USD a 12 163 417 314,00 (doze mil, cento e sessenta e três milhões, quatrocentos e dezassete mil, trezentos e catorze dólares), sendo:

- a) Kz: 6 171 176 936 000,00 (seis biliões, cento e setenta e um mil, cento e setenta e seis milhões, novecentos e trinta e seis mil kwanzas), equivalente a USD 7 503 377 739,00 (sete mil, quinhentos e três milhões, trezentos e setenta e sete mil, setecentos e trinta e nove dólares), mediante recurso ao mercado externo; e
- b) Kz: 3 832 664 400 000,00 (três biliões, oitocentos e trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro milhões e quatrocentos mil kwanzas), equivalente a USD 4 660 039 574,00 (quatro mil, seiscentos e sessenta milhões, trinta e nove mil, quinhentos e setenta e quatro dólares), mediante recurso ao mercado interno.

2. Sem prejuízo dos limites definidos para cada instrumento, os montantes estimados podem ser alterados, para ajustes, de acordo com a dinâmica de colocação e as condições de mercado.

3. A concessão de garantias públicas para o cumprimento dos montantes referidos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do presente artigo fica limitada ao valor de Kz: 330 000 000 000,00 (trezentos e trinta mil milhões de Kwanzas), em conformidade com a Lei que aprova o Orçamento Geral do Estado para o Exercício Económico de 2024.

ARTIGO 5.º **(Dúvidas e omissões)**

As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Diploma são resolvidas pelo Presidente da República.

ARTIGO 6.º **(Entrada em vigor)**

O presente Diploma entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovado pela Comissão Económica do Conselho de Ministros, em Luanda, aos 20 de Dezembro de 2023.

Publique-se.

Luanda, aos 29 de Dezembro de 2023.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

Siglas e Abreviaturas

MINFIN	Ministério das Finanças
PAE	Plano Anual de Endividamento
OGE	Orçamento Geral do Estado
UGD	Unidade de Gestão da Dívida Pública
PIB	Produto Interno Bruto
PIP	Programa de Investimento Público
OT	Obrigações do Tesouro
BT	Bilhetes do Tesouro
OT-NR	Obrigações de Tesouro Não Reajustáveis
OT-TXC	Obrigações Indexadas à Taxa de Câmbio
OT-MN	Obrigações do Tesouro em Moeda Nacional
OT-ME	Obrigações do Tesouro emitidas em Moeda Externa
OT-INBT	Obrigações do Tesouro Indexadas à Taxa de Juros dos Bilhetes de Tesouro
Kz	Kwanzas
USD	Dólar Norte-Americano
BCE	Banco Central Europeu
EUR	Euro
FMI	Fundo Monetário Internacional
BNDES	Banco Nacional do Desenvolvimento (Brasil)
CGD	Caixa Geral de Depósitos
JICA	Agência de Cooperação Internacional do Japão
BNA	Banco Nacional de Angola
CMC	Comissão de Mercado de Capital
BDA	Banco de Desenvolvimento de Angola
BCI	Banco de Comércio e Indústria
DAD	Despesas de Apoio ao Desenvolvimento
FACRA	Fundo Activo de Capital de Risco Angolano
FADA	Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Agrário
FND	Fundo Nacional de Desenvolvimento
CRSD	Conta de Reserva do Serviço da Dívida
BPC	Banco de Poupança e Crédito
LIBOR	London Interbank Offered Rate
OPTT	Operadores Preferenciais de Títulos do Tesouro

Plano Anual de Endividamento 2024

I. Sumário Executivo

01. O Plano Anual de Endividamento de 2024 é o documento que materializa a estratégia de financiamento no âmbito do processo de execução do Orçamento Geral do Estado, tendo em conta as fontes de financiamento internas e externas e considerando um nível de endividamento dentro dos limites considerados sustentáveis.
02. A estratégia de endividamento para 2024, resulta da manutenção, aprofundamento e melhoria dos objectivos traçados em 2023, assentando nos seguintes pilares:
 - Privilegiar a contratação de instrumentos que auxiliam na gestão activa de passivos;
 - Promover a eliminação dos títulos indexados à taxa de câmbio;
 - Melhorar o perfil de vencimento da dívida pública;
 - Fomentar emissões de referência (Benchmark bonds);
 - Promover o mercado secundário de dívida pública;
 - Aumentar a base de investidores no mercado interno;
 - Promover a captação de financiamento com características concessionais;
 - Promover a transparência e comunicação com o mercado internacional e nacional.
03. Visando colmatar as necessidades de financiamento do OGE 2024 estima-se, para o presente PAE, um montante de captação de Kz 10 003,84 mil milhões (USD 12,16 mil milhões), com maior predominância para o mercado externo com Kz 6 171,18 mil milhões (USD 7,50 mil milhões), contra os Kz 3 832,66 mil milhões (USD 4,66 mil milhões) dos desembolsos no mercado interno.
04. Estima-se que o serviço da dívida governamental totalizará cerca de Kz 14 280,79 mil milhões (USD 17,36 mil milhões), dos quais cerca de 58% corresponderão ao serviço da dívida externa (Kz 8 341,27 mil milhões) e 42% ao da dívida interna (Kz 5 939,52 mil milhões).
05. Prevê-se que o stock da dívida governamental de 2024 posicionar-se-á em aproximadamente Kz 53 362,49 mil milhões (USD 64,88 mil milhões), praticamente inalterado, face ao período homólogo.
06. O Plano Anual de Endividamento de 2024 prevê um endividamento líquido positivo de aproximadamente Kz 281,32 mil milhões (USD 342,5 milhões), que resulta da combinação entre o decréscimo do stock da dívida interna na ordem de Kz -357,07 mil milhões (USD 434,16 milhões) e o acréscimo do stock de dívida externa de cerca de Kz 638,89 (USD 776 milhões).

¹ A projecção realizada não considera o efeito da flutuação da taxa de câmbio no stock da dívida governamental ao longo do período.

07. Cerca de 81% do stock da dívida governamental tem exposição ao risco cambial, nomeadamente, as Obrigações do Tesouro em Moeda Nacional Indexadas à Taxa de Câmbio, as Obrigações do Tesouro em Moeda Externa, os Contratos de Mútuo junto da banca local em dólar e euro e todo o stock de dívida externa.
08. No que concerne ao risco de taxa juro, no final de Setembro de 2023, cerca de 99% do stock da dívida interna estava associado à financiamento com de juro fixa, sendo que a parte significativa corresponde à dívida titulada, na qual apenas às OT-INBT tem associadas taxas variáveis. Por outro lado, o stock da dívida externa é composto maioritariamente por contratos com taxas de juro variáveis, que representa cerca de 63% do stock com maior ênfase a indexação à LIBOR e à EURIBOR.
09. Relativamente ao risco de refinanciamento é possível constatar que, no que concerne a dívida interna, a maturidade média residual ponderada da carteira da dívida é de aproximadamente 3 anos. Por outro lado, a dívida externa apresenta uma maturidade média residual de aproximadamente 9 anos.
10. O documento em análise tem 10 capítulos, dispostos da seguinte forma: no Capítulo II apresenta-se o Cenário Macroeconómico Actual e Perspectivas, no Capítulo III a Previsão do Endividamento Líquido para 2023, o IV aborda a Estrutura de Captação de Financiamento, o V sobre a Projecção do Serviço da Dívida Governamental, o VI sobre a Evolução do Stock da Dívida Governamental, o VII Analisa os riscos do portfólio, ao passo que no VIII e IX analisam-se os Mecanismos de Gestão de Risco e os Factores Condicionantes para a sua implementação, respectivamente, e por fim o capítulo X da Conta de Reserva do Serviço da Dívida (CRSD).

II. Cenário Macroeconómico Actual e Perspectivas

A. Mercado Externo

11. De acordo ao World Economic Outlook do Fundo Monetário Internacional, de outubro de 2023 as projecções mais recente, que o crescimento global diminuirá de 3,5 por cento em 2022 para 3 por cento em 2023 e 2,9 em 2024, antevendo uma redução de um 0,1 ponto percentual para 2024 comparativamente com as últimas projecções de julho.
12. O Fundo Monetário Internacional (FMI), na sua atualização de outubro do World Economic Outlook (WEO), prevê que a inflação a nível global continue a desacelerar, de 9,2 por cento em 2022, numa base anual, para 5,9 por cento em 2023 e 4,8 por cento em 2024. Como resultado, as projecções são cada vez mais consistentes com um cenário de “pouso suave”, segundo o FMI, reduzindo a inflação sem uma grande desaceleração da actividade económica, especialmente no Estados Unidos, onde o aumento previsto do desemprego é muito modesto, de 3,6 para 3,9 por cento até 2025.

13. De acordo ao *Global Economic Prospects* do Banco Mundial, de junho de 2023, espera-se que o crescimento na África Subsaariana suba para 3,9% em 2024. A recuperação da maior economia da região, no caso, a África do Sul deverá abrandar para 0,3%, resultado do problema persistente dos cortes generalizados de energia que afectam fortemente a actividade económica e contribuem conseqüentemente para a persistência da inflação.
14. Por outro lado, prevê-se que o crescimento na Nigéria permaneça ligeiramente acima do crescimento populacional – muito mais lento do que o necessário para fazer avanços significativos na mitigação da pobreza extrema. As revisões em baixa das perspectivas, estendem-se para além das principais economias regionais, com um custo de vida elevado que restringe o consumo privado e políticas mais restritivas que impedem uma recuperação do investimento em muitos países. De um modo mais geral, espera-se que o agravamento das vulnerabilidades internas, juntamente com as condições financeiras mundiais restritivas e o fraco crescimento mundial, mantenham as recuperações moderadas.

B. Mercado Interno

15. As contas nacionais publicadas pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), revelam que o PIB no acumulado do ano até o II trimestre de 2023 cresceu 0,2% em relação a igual período de 2022. Esta variação positiva, é atribuída fundamentalmente às actividades de Agro-pecuária 1,3%; Produto da Indústria Transformadora 0,7%; Electricidade e Água 6,4%; Construção 1,1%; Comércio 2,7%; Transporte e Armazenagem 20,4%; Correio e Telecomunicações 3,8%; Intermediação Financeira e de Seguros 13,7%; Administração Pública 2,0%; Serviços Imobiliários e Aluguer 2,9% e outros serviços 1,2%.
16. De acordo com o Banco Mundial, a estimativa de crescimento para o presente ano é de 1,3%, justificado pela expectativa de um desempenho inferior dos sectores petrolífero e não petrolífero. Perspectiva-se que os sectores não petrolíferos serão afectados por cortes nos investimentos públicos e por uma recente depreciação acentuada da moeda, que está a prejudicar o consumo privado e a produção em sectores que dependem de factores de produção importados.
17. No domínio do mercado cambial, entre Maio e o final de junho de 2023, o kwanza desvalorizou-se cerca de 40% em relação ao dólar norte-americano, devido à menor oferta de moeda estrangeira por parte do governo, resultante de receitas petrolíferas mais baixas e de um maior serviço da dívida externa, à medida que os acordos de alívio da dívida expiraram.
18. Em Setembro, a inflação continua numa trajectória ascendente, situando-se em 17,83%, registando um acréscimo de 0,18 pontos percentuais em relação a observada em igual período do ano anterior. Comparando a variação homóloga actual (Setembro de 2023) com a registada no mês anterior (Agosto de 2023) verifica-se uma aceleração de 2,47 pontos percentuais.

19. O stock das Reservas Internacionais fixou-se em 14,02 mil milhões de dólares norte-americanos no final do mês de Agosto, o que corresponde a um grau de cobertura de 7,50 meses de importações de bens e serviços.
20. Para o ano de 2024, de acordo ao *World Economic Outlook* do Fundo Monetário Internacional, de Outubro 2023, as projecções económicas indicam um crescimento de 3,3% e uma inflação a rondar os 25,6%, acima do previsto para o presente ano.
21. Em termos de gestão da dívida do mercado interno, os desafios consubstanciam-se nos seguintes:
 - Elevado comprometimento das receitas fiscais para fazer face ao serviço da dívida (94%), que no contexto de cenário de subida das taxas de juros nos mercados internacionais e nacional, resultará na elevação do risco de refinanciamento do Estado e consequentemente em maior pressão sobre o Tesouro Nacional;
 - No sentido de garantir a sustentabilidade da dívida, a decisão de aprovação de um financiamento, deverá ponderar os termos do financiamento em equilíbrio com o espaço orçamental para execução do projecto e a capacidade de reembolso da dívida tendo em consideração projecção de receitas futuras;
 - Não obstante os ganhos alcançados, a base de investidores internos ainda é reduzida para os desafios que se avizinham;
 - Num cenário de desvalorização da moeda nacional, o aumento do rácio de endividamento público versus o PIB, torna-se eminente, dificultando a sua colocação dentro dos patamares delineados (60% do PIB);
 - Volatilidade da dívida em função das oscilações cambiais.

C. Perspectiva das Agências de Rating

22. Em Outubro de 2023 a agência de notação de risco Moody's Investors manteve a notação de risco do país, mantendo a perspectiva positiva, baseada nos esforços do governo para restaurar a robustez das contas públicas e melhorar a gestão cambial.
23. As principais agências de rating em 2022 apresentaram a suas perspectivas referentes ao quadro macroeconómico actual do país, conforme fundamentado nos parágrafos subsequentes.
24. A agência de rating Standard and Poors melhorou a notação de risco soberano do país passando de CCC+ para B- com perspectiva estável, justificado pelo elevado preço do petróleo e das reformas difíceis implementadas nos anos anteriores e ao abrigo do programa do FMI durante 2018-2021, incluindo a liberalização da taxa de câmbio, a

introdução de valores imposto (IVA) e racionalização de gastos. Permitindo o governo ter superávits primários médios de 6,8% do PIB nos últimos quatro anos.

25. A agência de rating Fitch melhorou a avaliação de risco da dívida de longo prazo do País, do nível CCC, que tem apresentado desde setembro de 2020, para B-, registo similar ao atribuído pela instituição em março de 2020. A instituição justifica a sua classificação pelo facto de se ter registado melhorias nos indicadores fiscais e externos do país, sustentada por um retorno ao crescimento real da economia, gestão fiscal sólida e preços mais altos do petróleo.
26. Relativamente a Moody's Investors, houve uma melhoria na classificação da nota, passando de Caa1 para B3 e mantendo a perspectiva estável. A presente nota é fundamentada pelo facto de o perfil do crédito soberano ter apresentado melhorias, aspectos como a subida do preço do petróleo em comparação ao ano anterior e a estabilidade da taxa de câmbio, permitiram um impacto positivo na consolidação fiscal e melhorias estruturais em relação a gestão das finanças públicas que possibilitarão uma trajectória descendente do rácio da dívida pública, que deverá diminuir para 95% em 2022 e menos de 80% em 2023, em comparação aos 122% em 2020.

Anos	Moody's		S&P		Fitch	
	Rating	Perspectiva	Rating	Perspectiva	Rating	Perspectiva
2021	B3	Estável	B-	Positivo	B-	Positivo
2022	B3	Estável	B-	Estável	B-	Estável
2023	B3	Positiva				

III. Previsão do Endividamento Líquido para 2024

i. Previsão do Endividamento Líquido para 2024

27. O Plano Anual de Endividamento de 2024 prevê um endividamento líquido positivo de aproximadamente Kz 281,32 mil milhões (USD 342,5 milhões), que resulta da combinação entre o decréscimo do stock da dívida interna na ordem de Kz -357,07 mil milhões (USD 434, 16 milhões) e o acréscimo do stock de dívida externa de cerca de Kz 638,89 (USD 776 milhões).
28. De igual modo, concorrem para o limite de endividamento líquido as operações isoladas ou estruturadas que resultem no aumento do stock da dívida. Assim sendo, a contabilização das operações com duplo efeito de aumento e diminuição do stock, considerar-se-á o efeito líquido.

Tabela 1: Endividamento Líquido do PAE 2024 (Kz mil milhões)

Descrição	PAE 2024
Previsão do Stock da Dívida Governamental Dez. 2023	53 081,17
<i>Stock da Dívida Interna</i>	<i>14 731,72</i>
<i>Stock da Dívida Externa</i>	<i>38 343,45</i>
Captação de Recursos 2024	10 003,84
<i>Dívida Interna</i>	<i>3 832,66</i>
<i>Dívida Externa</i>	<i>6 171,18</i>
Amortizações 2024	9 722,52
<i>Dívida Interna</i>	<i>4 189,74</i>
<i>Dívida Externa</i>	<i>5 532,78</i>
Previsão do Stock da Dívida Governamental Dez. 2024	53 362,49
<i>Stock da Dívida Interna</i>	<i>14 380,65</i>
<i>Stock da Dívida Externa</i>	<i>38 981,84</i>
Endividamento Líquido	281,32
<i>Dívida Interna</i>	<i>-357,07</i>
<i>Dívida Externa</i>	<i>638,39</i>

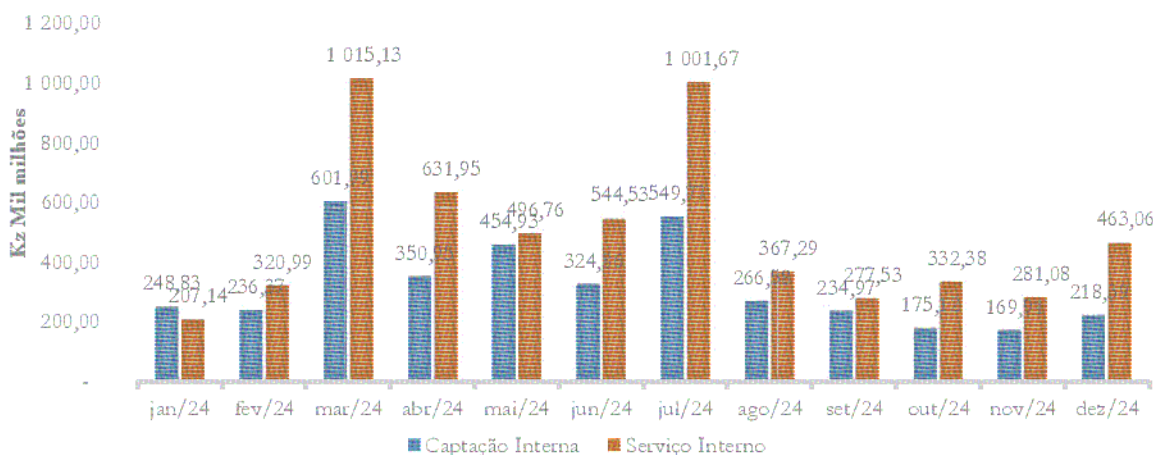
Tabela 2: Resumo dos Fluxos para 2024

Descrição	Mil milhões Kz	Mil milhões USD	%
1. Captação de Recursos	10 003,84	12,16	100%
1.1. <i>Dívida Interna</i>	<i>3 832,66</i>	<i>4,66</i>	<i>38%</i>
1.2. <i>Dívida Externa</i>	<i>6 171,18</i>	<i>7,50</i>	<i>62%</i>
2. Amortizações	9 722,52	11,82	100%
2.1. <i>Dívida Interna</i>	<i>4 189,74</i>	<i>5,09</i>	<i>43%</i>
2.2. <i>Dívida Externa</i>	<i>5 532,78</i>	<i>6,73</i>	<i>57%</i>
3. Juros e comissões	4 558,27	5,54	100%
3.1. <i>Dívida Interna</i>	<i>1 749,78</i>	<i>2,13</i>	<i>38%</i>
3.2. <i>Dívida Externa</i>	<i>2 808,48</i>	<i>3,41</i>	<i>62%</i>
4. Stock	53 362,49	64,88	100%
4.1. <i>Dívida Interna</i>	<i>14 380,65</i>	<i>17,49</i>	<i>27%</i>
4.2. <i>Dívida Externa</i>	<i>38 981,84</i>	<i>47,40</i>	<i>73%</i>

29. No que se refere a dívida interna titulada, na hipótese de défice de Tesouraria, será possível alcançar uma taxa de *rollover* do serviço da dívida de 54%², em função da previsão de captação e serviço definidos.

² Para efeito do cálculo da taxa de *rollover*, considera-se apenas as emissões de dívida titulada com efeito de caixa.

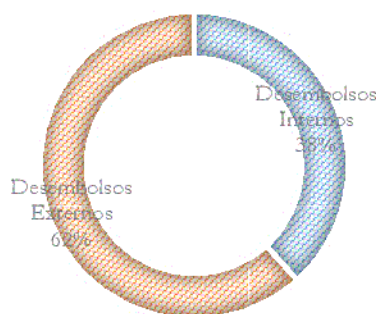
Gráfico 1: Panorama da Captação Interna versus Serviço Interno



IV. Estrutura de Captação de Financiamento

- 30. Visando colmatar as necessidades de financiamento do OGE 2024 estima-se, para o presente PAE, um montante de captação de Kz 10 003,84 mil milhões (USD 12,16 mil milhões), com maior predominância para o mercado externo com Kz 6 171,18 mil milhões (USD 7,50 mil milhões), contra os Kz 3 832,66 mil milhões (USD 4,66 mil milhões) dos desembolsos no mercado interno.
- 31. Contudo, por forma a responder as condições de mercado e a estratégia de gestão da dívida, os limites de financiamento interno e externo podem ser transaccionados entre si, respeitando o limite de financiamento definido no OGE.

Gráfico 2: Proporção de desembolsos por modalidade de captação



A. Dívida Interna

- 32. No que respeita ao endividamento interno, os Títulos do Tesouro serão a fonte primária de financiamento, priorizando emissões de médio e longo prazo de forma a suavizar o perfil de amortização da dívida.

Tabela 3: Emissão de Dívida Interna por Instrumento (Kz Mil milhões)

Modalidade	Emissão	%
Bilhetes do Tesouro	897,87	23%
Obrigações do Tesouro	2 455,42	64%
Contratos de Mútuo	479,38	13%
Total	3 832,66	100%

ii. Obrigações do Tesouro

33. As Obrigações do Tesouro serão colocadas no mercado por meio de (i) Operações de Leilão (83%), (ii) Operações para Capitalização das Instituições Públicas (8%) e (iii) Operações de Regularização de Atrasados (10%).

Tabela 4: Composição da emissão de OT-MN e OT-ME (Kz mil milhões)

Modalidade	Emissão	%
OT - MN Leilão	1 522,44	62%
OT - ME Leilão	507,48	21%
OT - Capitalizações	187,50	8%
OT - Regularização de Atrasados	238,00	10%
Total	2 455,42	100%

34. O PAE de 2024 contempla emissões de Obrigações do Tesouro em moeda nacional e em moeda externa, com e sem impacto de caixa, que totalizam cerca de Kz 2 455,42 mil milhões.
35. Importa sublinhar que buscando o alongamento da curva de vencimentos da dívida interna e a melhoria do perfil de vencimento, conforme estabelecido na Estratégia de Endividamento de Médio Prazo, prevê-se emissões de instrumentos de referência com maturidades de 3, 5, 7 e 10 anos
36. Entretanto, em linha com o objectivo de redução do número de ISINS em circulação e fomento da fungibilidade e liquidez dos instrumentos de dívida pública no mercado secundário, serão reabertos os *benchmark bonds* emitidos ao abrigo de exercícios anteriores, passando os mesmos a apresentar maturidades residuais entre 2 e 9 anos.
37. Deste modo, para as emissões especiais, seriam reservados títulos com maturidades entre 8 e 10 anos, com propósito de suavizar concentração de serviço num único período e o alongamento da curva de vencimentos.
38. No que diz respeito às taxas de juros das OT NR, estas serão definidas em função das propostas do primeiro leilão, de modo a garantir não só a transparência deste processo, mas o equilíbrio entre a tendência dos investidores e a estratégia de custo definida pela UGD. De igual modo, a programação dos leilões será feita com base na auscultação do mercado e dos OPTT's, para melhor alinhamento entre a programação e a execução dos leilões.

39. Relativamente aos títulos em moeda externa (OT-ME), as maturidades fixam-se entre 3 e 10 anos, com taxas de juros a serem determinadas pelo mercado, à semelhança das taxas de investimento de risco semelhante nos mercados internacionais.

Tabela 5: Composição e Características das Obrigações do Tesouro 2024 (Kz mil milhões)

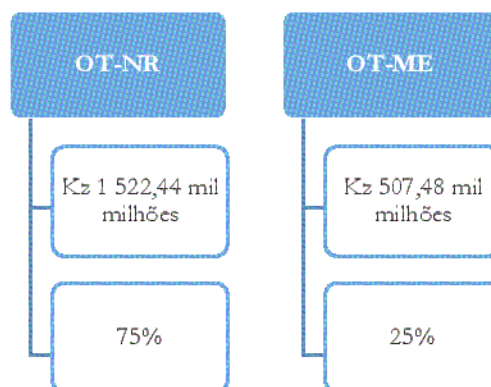
Tipo de emissão	Tipologia de OT's	Montantes (Kz mil milhões)	%
<i>Leilão</i>	OT-NR (3 anos)	456,73	30%
<i>Leilão</i>	OT-NR (5 anos)	685,10	45%
<i>Leilão</i>	OT-NR (7 anos)	152,24	10%
<i>Leilão</i>	OT-NR (10 anos)	228,37	15%
	Subtotal	1 522,44	75%
<i>Leilão</i>	OT-ME 3 anos	50,75	10%
<i>Leilão</i>	OT-ME 4 anos	152,24	30%
<i>Leilão</i>	OT-ME 5 anos	76,12	15%
<i>Leilão</i>	OT-ME 6 anos	76,12	15%
<i>Leilão</i>	OT-ME 7 anos	76,12	15%
<i>Leilão</i>	OT-ME 8 anos	76,12	15%
	Subtotal	507,48	25%
	Total	2 029,92	100%

40. Não obstante os limites definidos para cada um dos instrumentos, os mesmos poderão ser alterados (aumentados ou diminuídos) de modo a possibilitar ajustes de acordo com a dinâmica de colocação e as condições de mercado.

41. O princípio acima referenciado, será também aplicado às maturidades disponibilizadas via reabertura dos *benchmark bonds* emitidos ao abrigo do PAE 2023 que, mediante a existência das condições técnicas necessárias, poderão ser substituídas por novas emissões com maturidade igual a maturidade residual dos títulos que substituem.

42. As tipologias de títulos emitidos em leilão terão os seguintes limites: (i) Obrigações de Tesouro Não Reajustáveis, Kz 1 522,44 mil milhões; (ii) Obrigações do Tesouro em Moeda Externa, Kz 507,48 mil milhões.

Figura 1: Composição das OT's em leilão (Kz mil milhões)



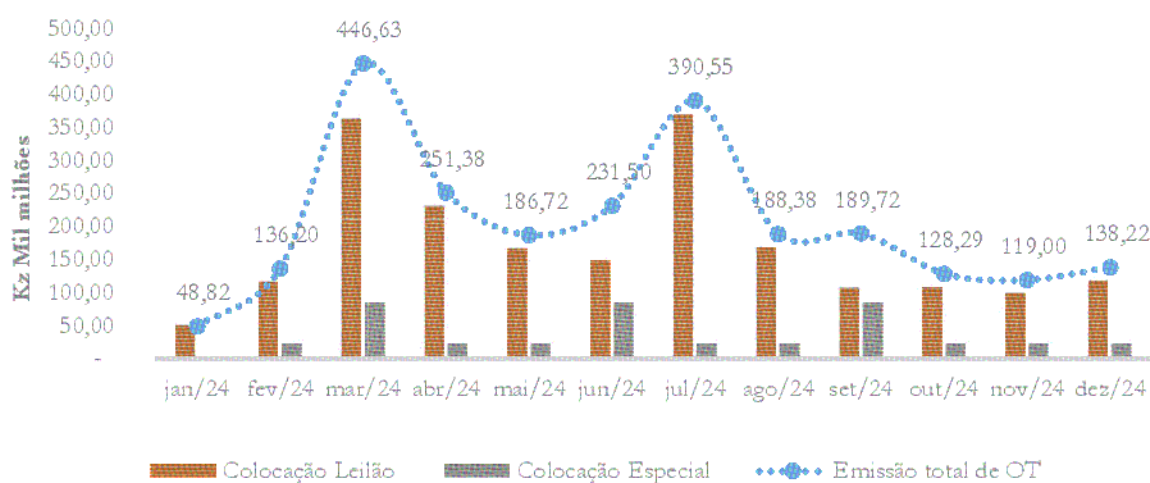
43. Pretende-se manter a estratégia de gestão activa da dívida, por meio de operações de troca e recompra antecipada de títulos com objectivo de mitigar riscos de refinanciamento e cambial, mais especificamente através da troca de títulos indexados por não indexados a uma maturidade mais alongada e a realização de resgates antecipados em períodos de concentração de vencimentos, por forma a suavizar o perfil de vencimento da dívida.
44. As emissões de OT's para operações especiais (sem contrapartida de tesouraria), nomeadamente, Capitalizações e Regularização de Atrasados do Estado, serão efectuadas através de Obrigações de Tesouro Não Reajustáveis, conforme tabela infra. Sempre que as condições de mercado permitirem, o stock reservado para esta situação será monetizado em leilão de títulos para repasse da tesouraria aos entes correspondentes (entidades a capitalizar ou credores do estado).

Tabela 6: Características das OT-MN para operações especiais (Kz mil milhões)

Especiais	Montante	Maturidade
Capitalização	187,50	8 - 10 anos
Regularização de Atrasados	238,00	8-10 anos
Total	425,50	

45. Importa frisar que esta alternativa confere mais liquidez às empresas e reduz o impacto sobre as operações de leilão, sobretudo no processo de definição das taxas remuneração, quando as empresas realizam o repasse dos títulos aos bancos com descontos acima daqueles oferecidos em leilão.
46. Pretende-se privilegiar os Operadores Preferenciais de Títulos do Tesouro (OPTT) na realização de operações especiais (regularização de atrasados) como custodiantes do instrumento.
47. O gráfico subsequente, permite aferir o perfil das emissões mensais das OT's ao longo do período em análise. Dentro do volume total, as emissões com efeito de caixa representam 83% do total.

Gráfico 3: Perfil das Emissões de OT's



48. No que concerne a forma de colocação de OT's em 2024, num cômputo geral, perspectiva-se a consolidação dos critérios definidos em 2022 e 2023, nomeadamente:

- Alicerçar as emissões em reaberturas de ISIN's, de modo a conferir a fungibilidade dos títulos do tesouro;
- Consolidar as emissões de referência (*Benchmark bonds*), de acordo com os montantes previstos no PAE;
- Reabrir as emissões de obrigações do tesouro até a maturidade residual de 2 anos;
- Realizar operações de troca e resgates antecipados de títulos;
- Ensaiair a possibilidade de emissão de títulos por meio de sindicatos bancários.

iii. Bilhetes do Tesouro

49. Relativamente as captações de curto prazo, prevê-se a emissão de Kz 897,87 mil milhões (USD 1,09 mil milhões), dos quais converter-se-ão em dívida fundada cerca de Kz 414,23 mil milhões.

Tabela 7: Composição da Emissão de BT's 2024 (Kz Mil milhões)

Modalidade	Emissão	%
Flutuante	483,63	54%
Fundada	414,23	46%
Total	897,87	100%

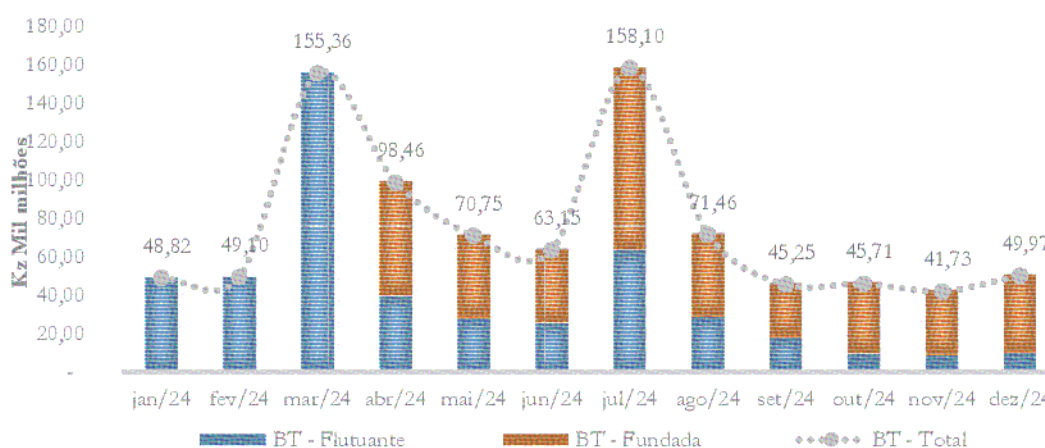
50. Com o propósito de melhorar a maturidade média da dívida titulada, dever-se-á privilegiar as emissões de BT's com maturidade de 364 dias, que representarão 60% do valor por emitir para este instrumento.

Tabela 8: Característica da Carteira de Bilhetes do Tesouro para 2024 (Kz Mil milhões)

Maturidade	Emissão	%
91 Dias	179,57	20%
182 Dias	179,57	20%
364 Dias	538,72	60%
Total	897,87	100%

51. De modo a cumprir com o refinanciamento da dívida de curto prazo, pretende-se adoptar a desagregação de emissão mensal, conforme gráfico abaixo.

Gráfico 4: Emissão de Bilhetes do Tesouro em 2024 (Kz Mil milhões)



52. Especificamente aos Bilhetes do Tesouro, a forma de colocação dos respectivos papéis obedecerá a estrutura e limites de emissão anual previsto no PAE. As reaberturas deste instrumento poderão ser realizadas até a maturidade residual de 63 dias, conforme metodologia actual.

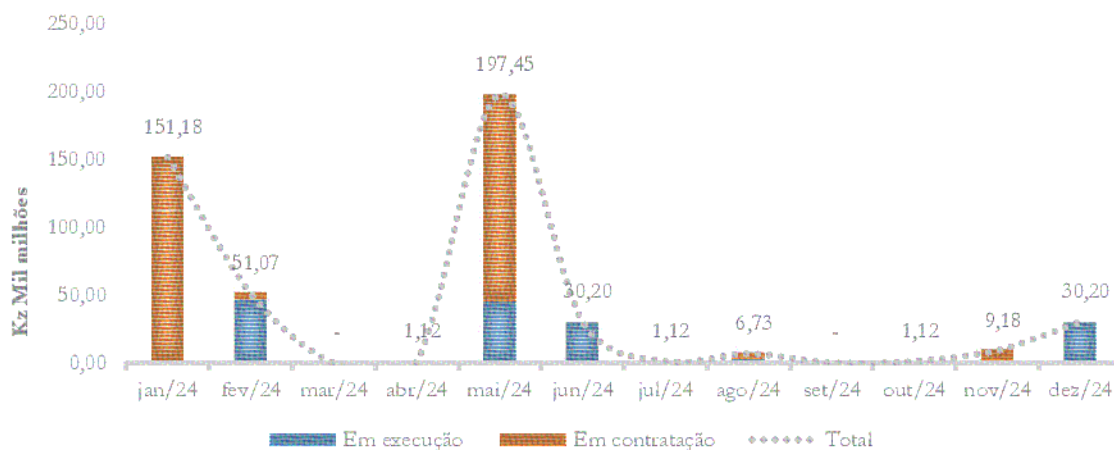
iv. Contratos de Mútuo

53. No que se refere a captação de recursos no mercado interno, para além dos instrumentos mencionados acima, o PAE contempla a componente de “Contratos de Mútuo”, que representa um volume de desembolsos de Kz 479,38 mil milhões (USD 0,58 mil milhões).
54. O montante acima discriminado inclui a possibilidade de contrair um empréstimo de curto prazo junto ao Banco Nacional de Angola, que em conformidade com o artigo n.º 29 da Lei n.º 16/10 de 15 de Julho “Lei do Banco Nacional de Angola”, o crédito ao Estado em conta corrente, pode ser até o limite equivalente a 10% dos montantes das receitas correntes cobradas no último ano.

55. Perspectiva-se igualmente a entrada em vigor de 2 (dois) projectos, conforme ilustra a tabela abaixo.

Ordem	Descrição do Projecto	Moeda	Valor Global (Moeda Original)	Entrada em Vigor (Esúmaúva)
1	Projecto das CROCs, PROCs e Estações Repetidoras da Região Naval Sul	USD	43 789 568,45	IIº Trimestre
2	Construção das CROCs, PROCs e Estações repetidoras da região Naval Norte” – “Construção do Cais e Requalificação da Base Naval do Soyo	EUR	59 299 366,89	Iº Trimestre

Gráfico 5: Previsão dos desembolsos dos Contratos de Mútuo em 2024 (Kz mil milhões)



B. Dívida Externa

56. Relativamente à dívida externa projectam-se captações na ordem de Kz 6 171,18 mil milhões (USD 7, 50 milhões). Em 2024, será feito um monitoramento às condições do mercado internacional, e se as condições permitirem, realizar-se-á uma emissão de títulos soberanos de cerca de Kz 246,74 mil milhões e desembolsos de Linhas de Crédito à Projectos de Investimento Público no valor Kz 1 171, 18 mil milhões e de Apoio à Tesouraria, no total de Kz 5 000,00 mil milhões.

Tabela 9: Composição dos Desembolsos Externos (Kz Mil milhões)

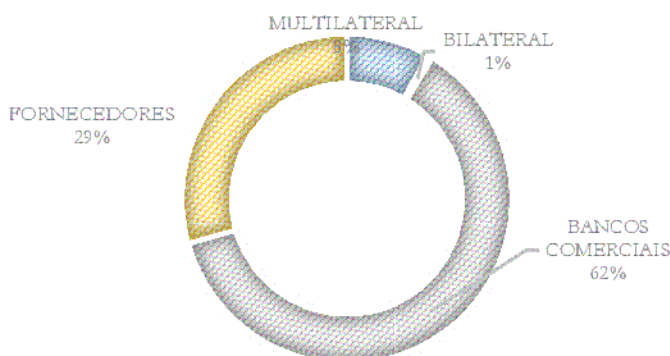
Desembolsos	Montante	%
Tesouraria	5 000,00	81%
Obrigações do Tesouro (Eurobonds)	246,74	4%
Outras Fontes	4753,26	77%

Desembolsos de Linhas de Crédito	1 171,18	19%
Em fase de Execução	887,04	14%
Em fase de Contratação	284,14	5%
Total	6 171,18	100%

a. Desembolsos em Contratação

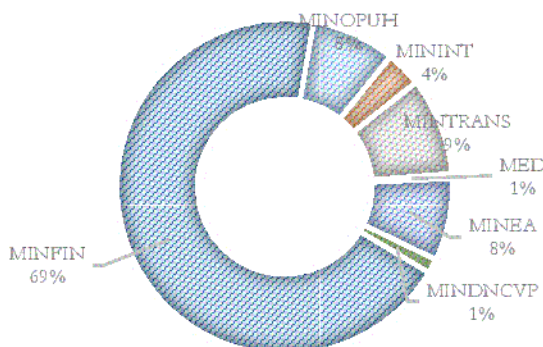
57. Relativamente a contratação de financiamentos com entrada em vigor prevista para 2024, perspectiva-se uma contratação de cerca de Kz 923,46 mil milhões, dos quais, Kz 284,14 mil milhões (USD 345,48 milhões) destinados a desembolsos de linha de crédito, e kz 639,32 mil milhões (USD 777,33 milhões), para apoio a tesouraria, enquadrados no total de Kz 5 000 mil milhões (USD 6,07 mil milhões) previstos para tesouraria. Do volume em contratação, destacam-se i) 62% pelos Bancos Comerciais, ii) 29% pelos Fornecedores iii) 8% pelas instituições Multilaterais e, finalmente representando 1%, estão os acordos bilaterais com parcelas residuais, conforme detalhado na figura abaixo.

Gráfico 5: Financiamentos em Contratação por instituição Financeira



58. O gráfico a seguir, detalha os financiamentos em fase de contratação por órgão sectorial. No que concerne ao peso dos sectores, o MINFIN, nesta acepção, por ter sob sua tutela desembolsos de tesouraria, representa a maior fatia com 69%, seguido do MINTRANS 9% e MINOPUH e MINEA, com 8% e 8%, respectivamente.

Gráfico 6: Distribuição dos desembolsos em contratação por Unidade Orçamental



59. A tabela seguinte ilustra a captação de recursos em contratação, decorrente de novos financiamentos com entrada em vigor prevista para 2024, por projectos assim como o peso relativo destes desembolsos em relação ao total de captação em contratação.

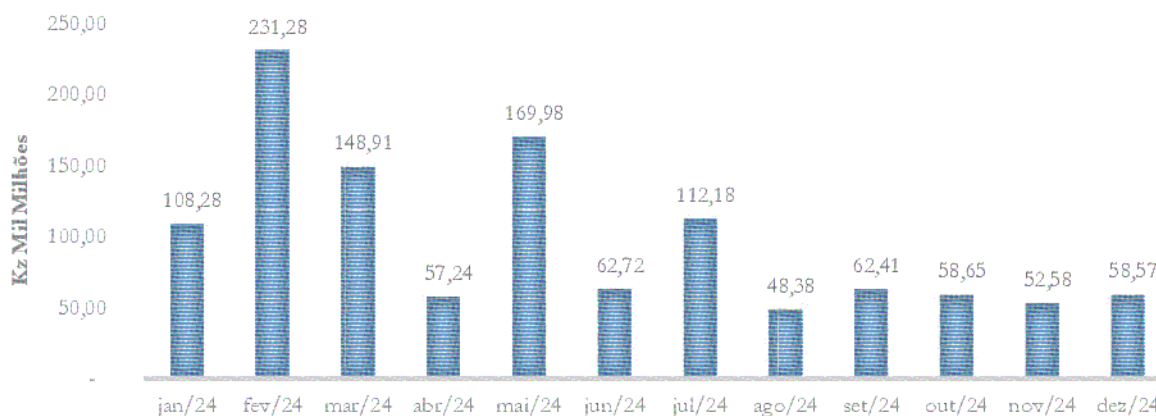
Tabela 10: Captação de Recursos em Contratação (Kz Mil milhões)

Credores	Valor a Desembolsar PAE 23	Valor Financiado	Valor a Desembolsar em % Total
Bancos Comerciais	262 340	1 413 804	28%
Construção da Cadeia de Alta Segurança	31 799	211 995	3%
Construção do Novo Aeroporto Internacional de Cabinda	62 288	207 628	7%
Reabilitação da Estrada EN250 Troço Luau / Cazombo	28 952	193 011	3%
Projecto Quilonga Grande	55 927	279 634	6%
Estrada Circular do Lubango	21 639	108 194	2%
Construção e Apetrechamento do Aeroporto de M'Banza Kongo	24 796	123 980	3%
Reabilitação da Estrada Nacional EN100 Troço Cabolombo à Barra do Kwanza	24 012	160 080	3%
Fornecimento de 1 Navio Naval denominado SAAR 4.5	12 928	129 282	1%
Bilateral	249 892	373 413	27%
Acordo de Empréstimo para reforço da tesouraria (DPO)-AFD	65 262	65 262	7%
Acordo de requalificação dos Institutos Técnicos Agrários (ITA's)	4 317,82	28 786	0%
Reforço da Resiliência do Sector da Água às Mudanças Climáticas - reforço das infraestruturas de água a nível comunitários (RECLIMA)	17 480	116 533	2%
Acordo de Empréstimo para reforço da tesouraria (DPO)	162 833	162 833	18%
Multilateral	411 227	411 227	45%
Total Geral	923 459	2 198 444	

b. Desembolsos em Execução

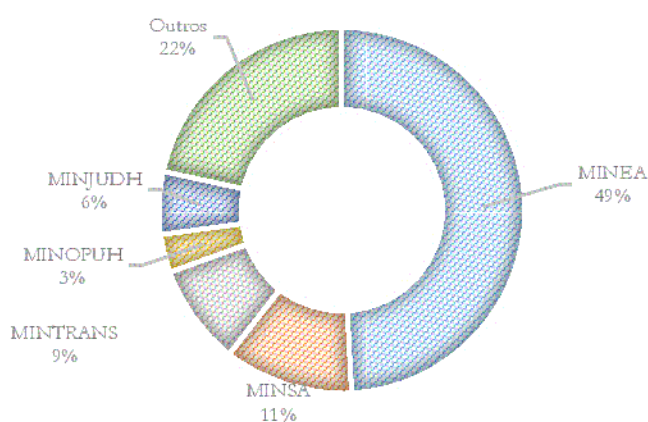
60. No que diz respeito aos desembolsos da linha de crédito em execução, prevê-se para a respectiva componente em 2024 um montante de Kz 887, 04, mil milhões (USD 1 078, 53 mil milhões).

Gráfico 7: Previsão Mensal de Desembolsos em Execução



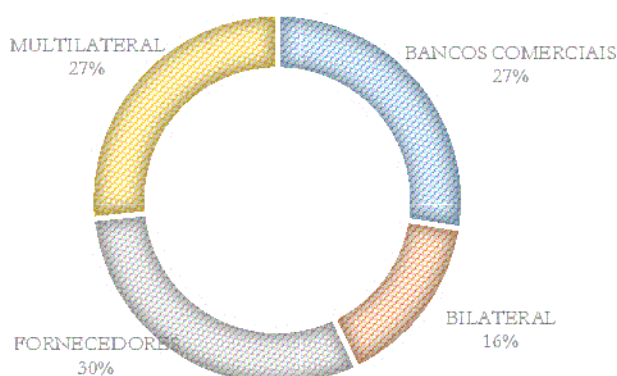
61. A nível dos desembolsos de projectos em curso, por Unidade Orçamental, destacam-se sectores com maior volume de desembolsos como, o Ministério da Energia e Águas (MINEA) 49%, o Ministério da Saúde (MINSa) 11% e Ministério dos Transportes (MINTRANS) 9%, Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos (MINJUDH) 6%, Ministério das Obras Públicas Urbanismo e Habitação com 3%, dos desembolsos adstritos a projectos em execução.

Gráfico 8: Distribuição dos Desembolsos por Unidade Orçamental



62. Relativamente à distribuição dos desembolsos por tipo de credor, destacam-se os Fornecedores com 30%, seguem-se as Instituições Multilaterais e os Bancos Comerciais com igual percentagem 27%, enquanto que os acordos Bilaterais representam 16% do volume total dos desembolsos de projectos em execução.

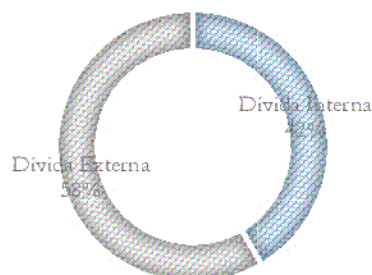
Gráfico 9: Distribuição de Desembolsos por Instituição Financeira



V. Projecção do Serviço da Dívida Governamental

63. Estima-se que o serviço da dívida governamental totalizará cerca de Kz 14 280,79 mil milhões (USD 17,36 mil milhões), dos quais cerca de 58% corresponderão ao serviço da dívida externa (Kz 8 341,27 mil milhões) e 42% ao da dívida interna (Kz 5 939,52 mil milhões).

Gráfico 10: Composição do Serviço da Dívida Governamental (%)



64. A tabela infra apresenta a decomposição do serviço da dívida interna e externa em termos de amortização, juros e comissões. Verifica-se uma maior concentração do serviço na dívida externa em consequência do nível de amortizações previstas para o período, assim como o pagamento antecipado da dívida do China Development Bank (CDB).

Tabela 11: Composição do serviço de dívida de 2024 (Kz Mil milhões)

Modalidade	Montante	%
Dívida Interna	5 939,52	42%
<i>Amortização</i>	4 189,74	29%
<i>Juros</i>	1 747,74	12%
<i>Comissões</i>	2,04	0%
Dívida Externa	8 341,27	58%
<i>Amortização</i>	5 532,78	39%
<i>Juros</i>	2 751,01	19%
<i>Comissões</i>	57,47	0%
Total	14 280,79	100%

A. Dívida Interna

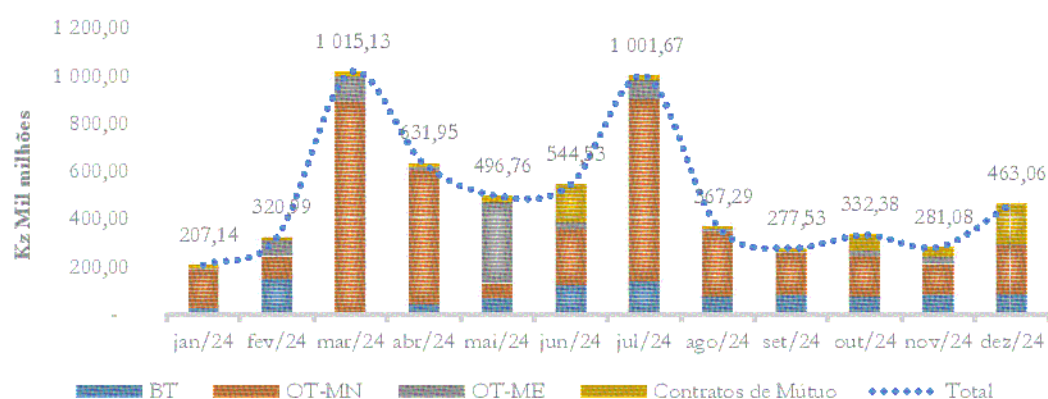
65. No período em apreço, o serviço da dívida interna alcançará os Kz 5 939,52 mil milhões (USD 7,22 mil milhões), dos quais Kz 4 189,74 mil milhões (71%) corresponderão ao pagamento do capital e Kz 1 749,78 mil milhões (29%) ao pagamento de juros e comissões.

Tabela 12: Composição do Serviço da Dívida Interna de 2024 (Kz Mil milhões)

Modalidade	Montante	%
Amortização	4 189,74	71%
<i>Bilhetes do Tesouro</i>	899,55	15%
<i>Obrigações do Tesouro</i>	2 833,97	48%
<i>Contratos de Mútuo</i>	456,22	8%
Juros	1 747,74	29%
<i>Bilhetes do Tesouro</i>	70,94	1%
<i>Obrigações do Tesouro</i>	1 609,12	27%
<i>Contratos de Mútuo</i>	67,68	1%
Comissões	2,04	0%
Total	5 939,52	100%

66. A evolução mensal do serviço é exibida no gráfico abaixo, onde se observa uma forte pressão de tesouraria nos meses de Março, Abril e Julho.

Gráfico 11: Perfil do Serviço da Dívida Interna - 2024



B. Dívida Externa

Tabela 13: Composição do Serviço da Dívida Externa em 2024 (Kz Mil milhões)

Modalidade	Montante	%
Amortização	5 532,78	66%
Juros	2 751,01	33%
Comissões	57,47	1%
Total	8 341,27	100%

67. No que concerne a dívida externa, previu-se um montante total de serviço na ordem de Kz 8 341,27 mil milhões (USD 10,14 mil milhões), dos quais cerca de Kz 5 532,78 mil milhões (USD 6,73 mil milhões) correspondem ao pagamento de amortizações, Kz 2 751,01 mil milhões (USD 3,34 mil milhões) ao pagamento de juros e Kz 57,47 mil milhões (USD 69 milhões) ao pagamento de comissões.

Gráfico 13: Perfil do Serviço da Dívida Externa – 2024

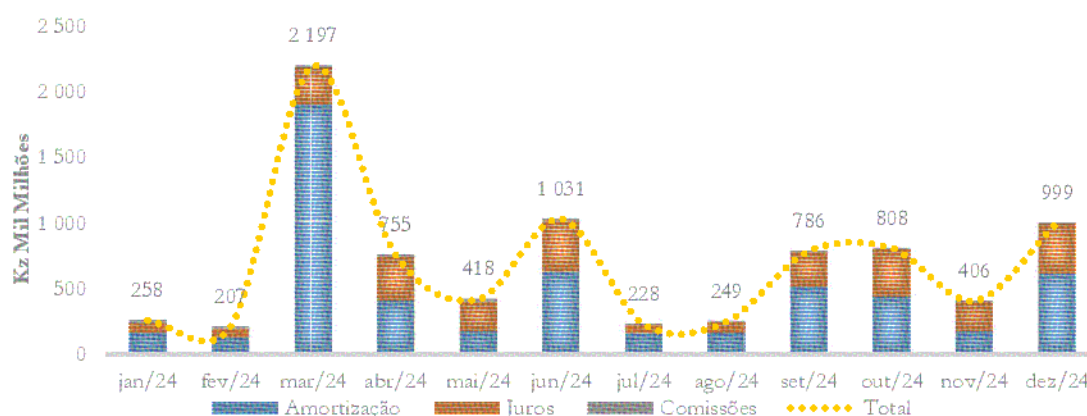


Tabela 14: Composição do Serviço da Dívida Externa em 2024 Detalhado (Kz Mil milhões)

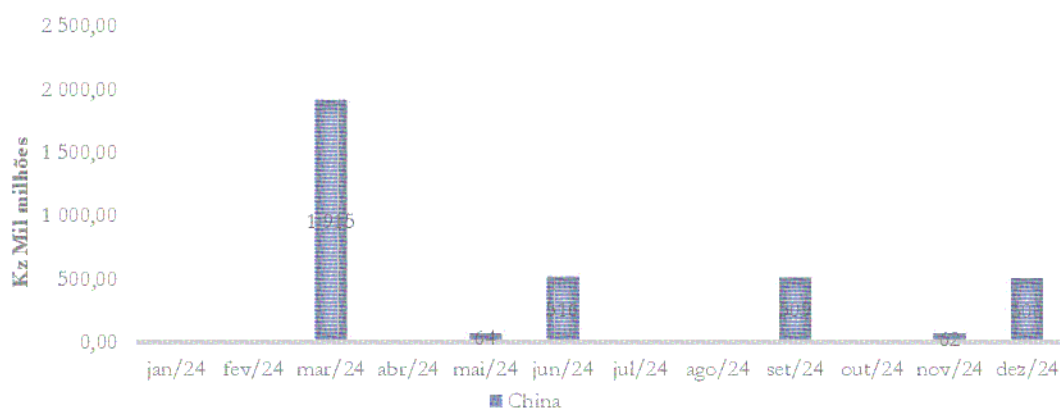
	Iº Trimestre	IIº Trimestre	IIIº Trimestre	IVº Trimestre	Total
Serviço da Dívida	1 269,00	3 597,11	1 262,63	2 212,52	8 341,27
Amortização	814,48	2 619,01	854,01	1 245,28	5 532,78
Banco comerciais	431,53	2 159,09	425,41	754,45	3 770,47
Bilateral	239,73	114,35	262,28	116,32	732,68
Multilateral	6,13	149,30	22,30	155,49	333,23
Fornecedores	137,09	196,27	144,02	219,02	696,40
Eurobonds	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros	424,08	959,53	407,35	960,05	2 751,01
Banco comerciais	254,36	415,68	242,35	431,89	1 344,28
Bilateral	79,19	29,73	72,58	25,55	207,05
Multilateral	77,53	69,68	81,95	67,92	297,08
Fornecedores	12,99	116,38	10,47	106,64	246,48
Eurobonds	0,00	328,05	0,00	328,05	656,11
Comissões	30,44	18,58	1,26	7,20	57,47
Banco comerciais	27,66	11,42	0,46	1,14	40,68
Bilateral	1,89	0,00	0,28	0,00	2,18
Multilateral	0,87	1,47	0,52	0,82	3,68
Fornecedores	0,01	5,63	0,00	5,20	10,84
Eurobonds	0,00	0,06	0,00	0,04	0,10

68. O perfil do serviço da dívida externa permite aferir que o IIº e IVº trimestre, são os de maior concentração de serviço da dívida, com picos significativos nos meses de Março explicado pelo pagamento antecipado programado para o CDB Junho e Dezembro.

Tabela 15: Previsão de Amortização para 2024

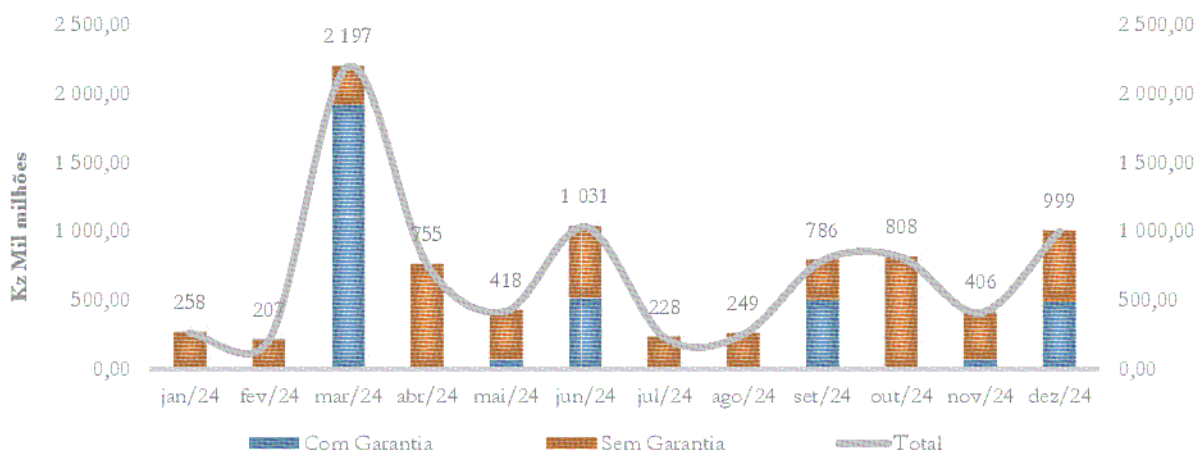
Descrição	Kz (Mil milhões)	USD (Milhões)
China Development Bank	2 315,23	3 120,89
Exim Bank - China	397,50	483,31
FMI	193,02	234,69
Industrial and Commercial Bank of China	596,10	724,79
LR	346,55	421,36
Sinosure- Exim Bank China	251,09	305,29
Outros	1 433,29	1 742,70
Total Geral	5 532,78	7 033,03

Gráfico 14: Perfil do Serviço da Dívida das Linhas com Garantia Petróleo



69. O serviço da dívida das linhas garantidas com petróleo apresenta um pico significativo no mês de Março, em virtude do pagamento antecipado da dívida ao China Development Bank, estimado em Kz 1 393,35 mil milhões (USD 1,70 mil milhões).

Gráfico 15: Perfil do Serviço da Dívida Externa com Garantia e Sem Garantia Petróleo



VI. Projecção de Evolução do Stock da Dívida Governamental

70. Prevê-se que o stock da dívida governamental de 2024, face ao período homólogo, registre uma variação negativa de cerca de 0,53%. Assim sendo, em Dezembro de 2024, a posição do stock da dívida é estimada em cerca de Kz 53 362,49 mil milhões³.
71. A dívida interna terá um decréscimo no stock que se fundamenta pelo nível de amortizações da dívida interna, ao passo que, a dívida externa verificará um acréscimo de 1%, em grande medida justificada pelo volume de desembolsos previstos a nível da componente comercial e de tesouraria.

Tabela 16: Previsão do Stock da Dívida Governamental de 2024 (Kz Mil milhões)

Descrição	Montantes
Previsão do Stock da Dívida Dez. 2023	53 081,17
<i>Stock da Dívida Interna</i>	<i>14 731,12</i>
<i>Stock da Dívida Externa</i>	<i>38 343,45</i>
Previsão do Stock da Dívida Interna 2024	14 380,65
<i>Desembolsos da Dívida Interna</i>	<i>3 832,66</i>
<i>Amortização da Dívida Interna</i>	<i>4 189,74</i>
Previsão do Stock da Dívida Externa 2024	38 981,84
<i>Desembolsos da Dívida Externa</i>	<i>6 111,18</i>
<i>Amortização da Dívida Externa</i>	<i>5 532,78</i>
Previsão do Stock da Dívida Governamental 2024	53 362,49
<i>Varição em 12 meses</i>	<i>0,53%</i>

Tabela 17: Rácios Dívida Governamental vs. PIB

Descrição	Montantes
Previsão do Stock da Dívida Governamental Dez. 2023/PIB	84%
<i>Stock da Dívida Interna/PIB</i>	<i>23%</i>
<i>Stock da Dívida Externa/PIB</i>	<i>61%</i>
Previsão do Stock da Dívida Governamental Dez. 2024/PIB	73%
<i>Stock da Dívida Interna/PIB</i>	<i>20%</i>
<i>Stock da Dívida Externa/PIB</i>	<i>53%</i>
PIB 2023	63 074,49
PIB 2024	73 232,72

Fonte: MINFIN/ GEE-UGD, 2023

³ A projecção realizada não considera o efeito da flutuação da taxa de câmbio no stock da dívida governamental ao longo do período.

VII. Dívida Indirecta

A. Projecção do stock das garantias para 2024

72. O stock da dívida indirecta para o exercício económico de 2024 será influenciado pela depreciação cambial da moeda nacional e por movimentos característicos da carteira, nomeadamente, realização de serviços da dívida e desembolsos.
73. O ano de 2024, será igualmente marcado pela entrada em vigor de novas Garantias aprovadas nos exercícios económicos anteriores, ao que é esperado um montante adicional no stock, no valor de Kz 221,88 mil milhões, como resultado de quatro (04) projectos do sector privado, este valor será contrastado com o pagamento de serviços da dívida na ordem dos Kz 88,03 mil milhões.
74. Como resultado, é esperado um aumento adicional do stock da dívida, na ordem dos 133,45 mil milhões.
75. O efeito combinado, da depreciação cambial e das movimentações da carteira, resultará num aumento de 12% no stock, consubstanciando-se num montante agregado de **Kz 583,72 mil milhões**.
76. O processo de concessão de garantias reveste-se de carácter excepcional e segue os parâmetros definidos no Regime Jurídico de Emissão da Dívida Pública Directa e Indirecta, Lei n.º 1/14, de 06 de Fevereiro, e tem como base uma análise criteriosa dos projectos e das entidades a serem avalizadas. Para o exercício económico de 2024 foi definido no OGE o limite de emissão de **Kz 330,00 mil milhões**.

B. Garantias em risco de incumprimento

77. Das garantias em carteira, encontram-se em risco de accionamento, as emitidas a favor da Angola Cables, S.A., por incumprimento do serviço da dívida da beneficiária.

Tabela 19: Garantias com Risco de Execução (em milhões Kz)

Beneficiário	Credor	Valor da Garantia	Stock de Capital	Juros vencidos	Montante
Angola Cable	EDA	107 572,92	107 572,92	35 962,45	143 535,37
	JBIC	90 849,47	43 840,10	5 221,42	49 061,53
Total		198 422,39	151 413,02	41 183,88	192 596,90

VIII. Análise de Risco

78. A política de gestão da carteira da dívida pública, complementada com as práticas modernas de gestão de risco, ocupam a lista de prioridades do Executivo e estão explícitas na legislação vigente sobre o endividamento público. Um dos destaques nesta óptica reside na orientação de minimizar os custos de financiamento numa perspectiva de longo prazo, devendo esta estratégia estar sujeita a níveis prudentes de risco.

79. Tendo em conta estes pressupostos, os principais riscos associados a carteira de dívida pública actual são (i) risco de liquidez, (ii) risco de taxa de juros, (iii) risco de taxa de câmbio, (iv) risco de refinanciamento, sem prejuízo de virem a ser identificados e mensurados outros riscos, face às circunstâncias económicas, políticas, financeiras e de ambiente interno e externo.

A. Risco de liquidez

80. O risco de liquidez avalia a capacidade do Tesouro Nacional em realizar o serviço da dívida com base nos níveis previstos para a receita fiscal e pode ser aferido através do rácio “serviço da dívida/receitas fiscais” ou ainda através do rácio “juros da dívida/receitas correntes”.

81. O quadro a seguir apresenta os rácios esperados para 2024, destacando os rácios do “serviço da dívida interna/receitas não petrolíferas” e “serviço da dívida externa/receitas petrolíferas”.

Tabela 18: Rácios de Sustentabilidade (Kz mil milhões)

Serviço Dívida Total/ Receitas Fiscais	94%
<i>Serviço Dív. Externa/ Receitas Petrolíferas</i>	94%
<i>Serviço Dív. Interna/ Receitas Não Petrolíferas</i>	121%
<i>Juros Dívida Total/ Receitas Fiscais</i>	29%
<i>Dívida de Curto Prazo/ Dívida Total</i>	2%
<i>Serviço da Dív. total/ Reservas Internacionais</i>	129%
Memória	
Receitas Fiscais OGE 2024	15 837,96
<i>Receitas Petrolíferas</i>	9 156,13
<i>Receitas Não Petrolíferas</i>	5 191,05
<i>Outras Receitas + Doações + Contr. Social+ Receitas de Capital</i>	1 490,78
Serviço da Dívida Governamental - 2024	14 882,35
<i>Serviço da Dívida Interna</i>	6 289,52
<i>Serviço da Dívida Externa</i>	8 592,82
Reservas Internacionais	11 566,51

Fonte: GEE-UGD, 2023

82. Como se pode aferir pela análise da tabela, o serviço da dívida representará aproximadamente 94% das receitas fiscais projectadas. Neste sentido, o serviço da dívida compromete praticamente na totalidade as receitas do período, evidenciando o desafio do Estado em fazer face as demais despesas. De igual modo, num cenário de desvalorização da moeda e deterioração dos indicadores económicos, quer a nível nacional e internacional, o Estado pode enfrentar sérias dificuldades para cumprir o serviço da dívida.

- 83. Ao se estabelecer o serviço da dívida interna em 121% das receitas não petrolíferas, a dívida interna representará grandes desafios para a política fiscal em 2024, num contexto de elevada pressão sobre a tesouraria.
- 84. Com base na estrutura de previsão de receitas para 2024, pode-se verificar que as receitas do Tesouro Nacional denominadas em USD (provenientes dos impostos petrolíferos, incluindo a receita da Concessionária) correspondem a aproximadamente de três quintos do serviço da dívida externa.
- 85. Perspectiva-se para o exercício económico de 2024, a utilização de operações de REPO como um instrumento de suporte na gestão de tesouraria do Estado.

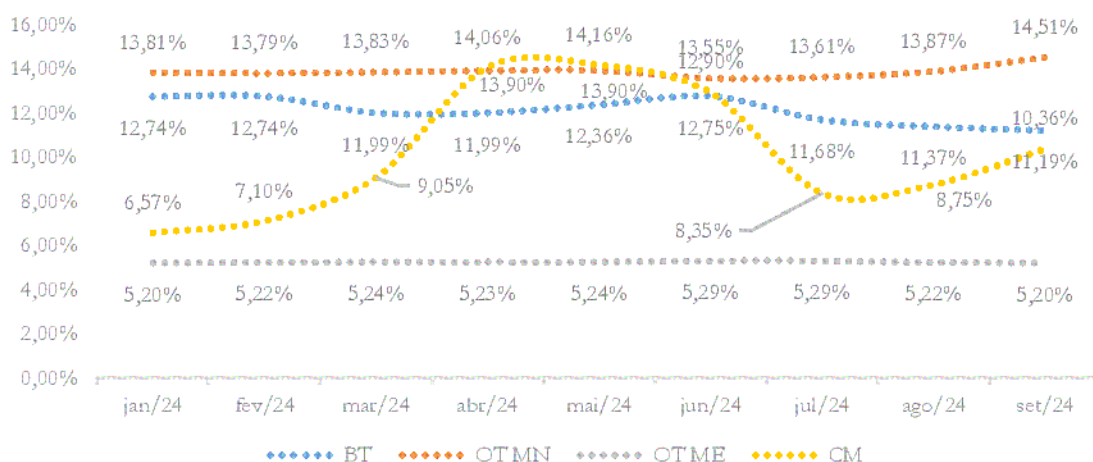
B. Risco de taxas de juros

- 86. O risco de taxa de juro avalia o impacto das flutuações das taxas de juros sobre a sustentabilidade da dívida.

(i) Dívida Interna

- 87. Relativamente ao stock da dívida interna, ao final de Setembro de 2023, cerca de 99% estava atrelado à taxas de juros fixas. A fatia com taxa variável correspondia a totalidade das OT-INBT e os Contratos de Mútuo.
- 88. Contudo, o stock da dívida interna está exposto ao risco de taxa de juros devido ao volume de instrumentos que vencem no curto prazo, susceptíveis de alterar a taxa de juro aquando da contratação de nova dívida. Neste caso, apenas 5,56% do stock está sujeita a alteração da taxa de juro. O custo médio ponderado da dívida interna é de 12,61%.

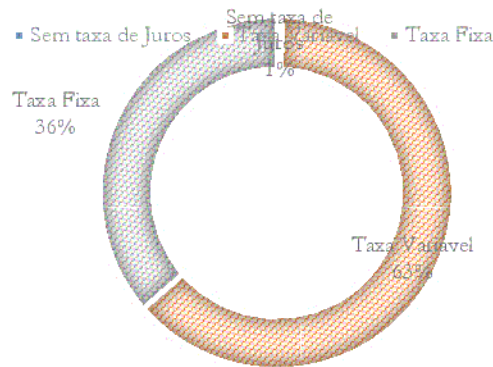
Gráfico 6: Custo médio ponderado da dívida interna titulada



(ii) Dívida Externa

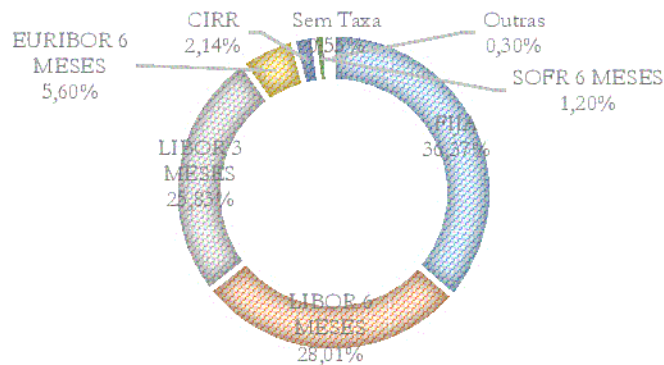
89. A carteira da dívida pública externa contém uma grande percentagem de empréstimos com taxas de juro variáveis, facto este que é consistente com a pouca concessionalidade da carteira de empréstimos de Angola.

Gráfico 6: Stock da Dívida Externa por Tipo de Taxas



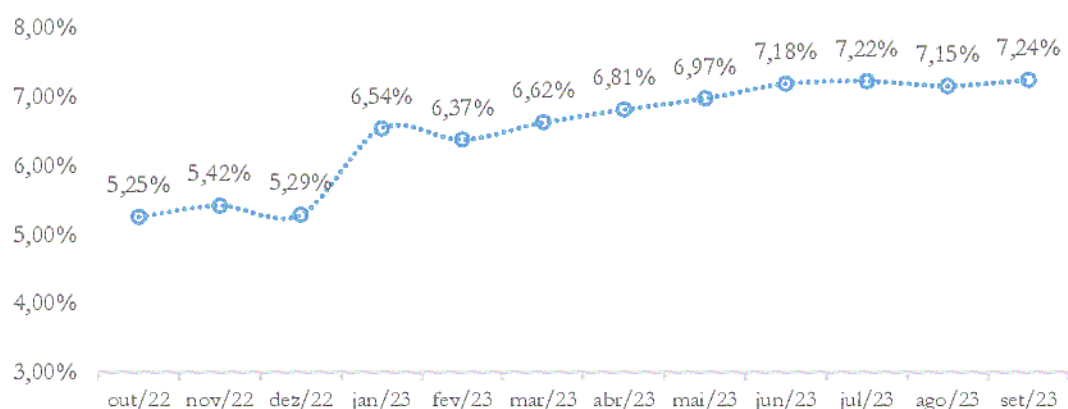
90. Por sua vez, o stock da dívida externa é composto por contratos a taxas de juros variáveis, que representam 65% do stock, com ênfase para a indexação à LIBOR e à EURIBOR.

Gráfico 7: Stock da Dívida Externa por Tipo de Taxas



91. No gráfico abaixo, é apresentado o custo médio mensal da carteira da dívida externa governamental, podendo ser observado uma tendência de crescimento deste indicador.

Gráfico 16: Custo Médio da Dívida Externa em 2024



92. O custo médio ponderado da dívida cresceu cerca de 2 pontos percentuais face ao período homólogo.
93. O aumento significativo nas taxas de juros, reflectem os esforços dos bancos centrais das maiores economias do mundo, de reverter a subida de preços e recuperar a sua estabilidade. Os resultados, têm sido de efeito lento e gradual, entretanto, perspectiva-se no curto prazo um esforço financeiro adicional do Estado no pagamento dos juros do serviço da dívida externa.
94. Sendo assim, no âmbito da gestão da dívida, do monitoramento dos riscos e vulnerabilidades à esta associadas, a fim de mitigar o impacto do aumento das taxas de juros sobre o peso do serviço da dívida, urge avaliar a possibilidade de recurso a instrumentos financeiros de gestão de risco de taxas de juros, como por exemplo, o *Swap* (Troca) de taxa de juros “variável-fixa”, o momento, e a viabilidade operacional na lógica de custos, dado o peso significativo da dívida externa com taxa variável.

C. Risco Cambial

95. O risco cambial procura mensurar o impacto da variação da taxa de câmbio sobre o serviço da dívida pública e o stock.
96. Assim, seriam afectados por variações cambiais o stock de Obrigações do Tesouro em Moeda Nacional Indexadas à Taxa de Câmbio, as Obrigações do Tesouro em Moeda Externa, os Contratos de Mútuo denominados em externa e todo o stock de dívida externa que, em conjunto, representam 81% do stock da dívida governamental.

(i) Dívida Interna

97. A carteira da dívida interna afectada por este risco corresponde a 29%⁴. Nesta perspectiva, quando ocorre uma depreciação do Kwanza evidencia-se um aumento no

⁴ Considerando o stock a 29/09/2023

valor das OT-TXC, das OT-ME e Contratos de Mútuo denominados ou indexados ao USD e em EUR quando expressos em Kwanzas.

Tabela 19: Stock da Dívida Interna sujeito à variação cambial

	Stock de Setembro 2023	%
Stock sujeito à indexação	4 232 152 334 415,71	29%
Stock OT-MN TXC	1 151 533 138 313,98	8%
Stock OT-ME	2 347 468 577 200,00	16%
Stock CM em USD, EUR e Indexado	733 150 618 901,73	5%
Stock da Dívida Interna Total	14 538 000 492 910,30	100%

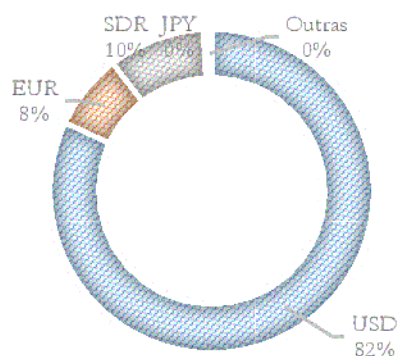
98. No que diz respeito às OT-TXC, o impacto é mais evidente pois originam um acréscimo efectivo do stock e do serviço da dívida, não por via da conversão mas por via da correcção cambial.

99. Pode-se verificar que até Setembro de 2023, a variação cambial conferiu um acréscimo do stock da dívida interna em termos nominais de aproximadamente Kz 2 030,37 mil milhões, dos quais Kz 624,02 mil milhões (31%) referente à variação nas OT-TXC, Kz 1 032,37 mil milhões (51%) às OT-ME e Kz 373,99 mil milhões (18%) concernente aos contratos de mútuo.

(ii) *Dívida Externa*

100. Até Setembro de 2023, cerca de 83 % do stock da dívida externa estava denominado em dólares americanos e o remanescente em outras moedas, conforme evidencia o gráfico a seguir:

Gráfico 17: Composição do Stock da Dívida Externa por Moeda

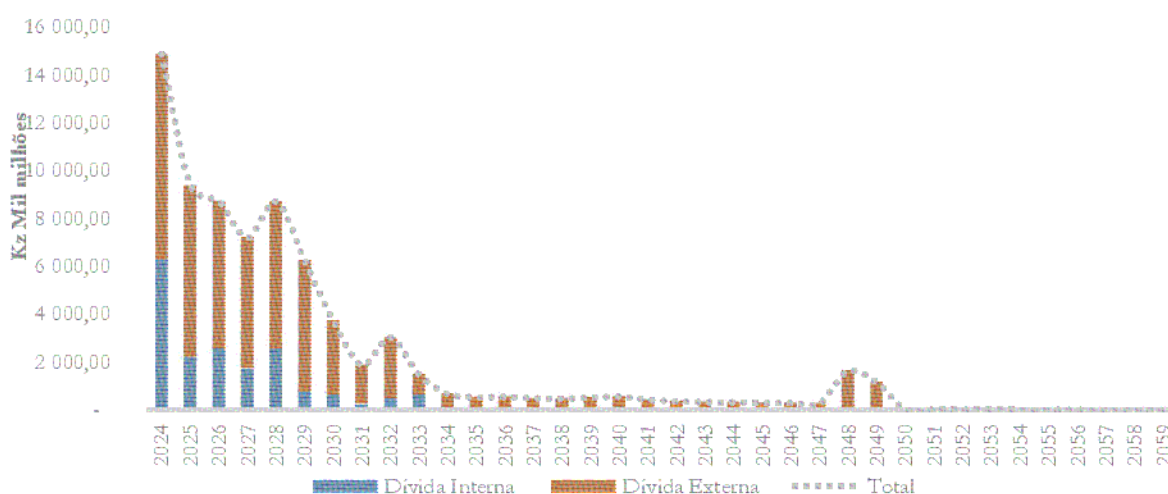


101. Considerando que a receita petrolífera é cotada em dólares americanos e que o serviço da dívida externa é realizado na moeda forte, uma desvalorização não afectaria os fluxos desta componente de dívida. Porém, causará aumento do seu stock quando expresso em Kwanzas.

D. Risco de Refinanciamento

- 102. O risco de refinanciamento reflecte a possibilidade de o Tesouro vir a enfrentar custos mais elevados para obter financiamentos na medida em que a dívida, especificamente de curto prazo, vai vencendo. Deste modo, este risco está sensivelmente relacionado com o perfil de vencimento da dívida pública.
- 103. No que concerne a dívida interna, a maturidade média residual da carteira é de aproximadamente 3 anos. Contudo, em termos de maturidade contratual, este número ascende para os 6 anos. Ao passo que a dívida externa tem uma maturidade média residual da carteira de aproximadamente 9 anos.

Gráfico 18: Projecção de Resgate de Dívida Externa e Interna até 2059⁵



- 104. Importa destacar, que o volume de dívida interna previsto para 2024, deve-se ao serviço de OT ME e OT NR, que em conjunto correspondem a 77% do peso da dívida interna. Relativamente a dívida externa, as amortizações a partir de 2042 correspondem a dívida multilateral e ao resgate da emissão de *Eurobonds* com maturidade de 30 anos.

IX. Principais acções e Factores condicionantes

- 105. Uma vez identificados os riscos, a etapa seguinte consiste em desenvolver acções proactivas para suavizá-los.
- 106. A mitigação destes riscos permanece desafiante devido ao forte comprometimento das receitas fiscais para o pagamento do serviço da dívida, a necessidade de se continuar no processo de desenvolvimento do mercado interno de títulos e o aumento das taxas de juros nos mercados internacionais.
- 107. Neste seguimento, deve-se desenvolver procedimentos contínuos e exequíveis, em conformidade com as oscilações do mercado interno e externo. Sendo assim, passa-se a mencionar as principais acções:

⁵ Data de Corte: 30 Setembro de 2023. Não se considerou novos fluxos.

Figura 2: Acções para mitigação dos riscos inerentes a dívida



108. O Plano Anual de Endividamento de 2024 apresenta um conjunto de factores que comprometem a sua consecução, nomeadamente:

- Considerável comprometimento das receitas fiscais no pagamento do serviço da dívida governamental;
- Dificuldade de captação de recursos devido a concorrência com os títulos emitidos pelo Banco Central;
- Limitação da base de investidores;
- Aumento das taxas de juros nos mercados internacionais;
- Dificuldade em obter novos financiamentos devido à exposição ao risco do país.

109. O PAE 2024 assenta num volume desafiante de captação de dívida interna, considerando o nível de liquidez e a base de investidores limitada no mercado de títulos, que representa a maior fatia do financiamento interno, comparando a previsão de receitas face ao volume de serviço da dívida, existe uma forte preocupação no que se refere ao risco de liquidez.

110. Neste sentido, existe a necessidade do Tesouro Nacional continuar a financiar-se internamente, para o efeito propõe-se uma maior coordenação com a política monetária,

não apenas para evitar a concorrência entre os instrumentos de captação de financiamentos (OT e BT) e os instrumentos de gestão de liquidez (operações do banco central), mas também no estabelecimento de um mercado monetário que não se sustente em taxas de juros especulativas.

111.No âmbito da gestão da dívida, a fim de mitigar o impacto do aumento das taxas de juros nos mercados internacionais, urge avaliar a contratação de instrumentos de cobertura de risco para salvaguardar a sustentabilidade fiscal e da dívida.

X. Conta de Reserva do Serviço da Dívida

112.A Conta de Reserva para fazer face ao serviço da dívida (CRSD), foi uma proposta colocada no PAE transacto com objectivo de mitigar primordialmente o risco de refinanciamento. No entanto, no presente PAE, pretende-se reiterar a importância deste instrumento para a gestão de liquidez, uma vez que permite ter disponibilidade de caixa para o pagamento do serviço da dívida em períodos críticos, possibilitando a melhoria dos indicadores de risco definidos na estratégia de médio prazo.

113. A CRSD é uma subconta da CUT que serve como uma ferramenta de gestão de passivos de dívida e mitigação do risco de tesouraria, sustentado por um quadro jurídico legal, com a premissa de restringir a utilização dos fundos para uso exclusivo do serviço da dívida.

114.A Conta de Reserva para o serviço da dívida, visa solucionar o descasamento e volatilidade dos fluxos de caixa resultantes da incompatibilidade temporal entre a arrecadação de receitas e o cumprimento das despesas que ocorre durante a execução orçamental.

115.No contexto de aprovisionamento da referida conta, como mecanismo de salvaguarda do serviço futuro da dívida, propõe-se as seguintes fontes de recursos:

- Definição de um percentual do excesso das emissões no mercado interno de títulos;
- Receita de capital proveniente do processo de recuperação de activos;
- Uma parcela dos recursos provenientes da privatização no âmbito do PROPRIV
- Determinação de um percentual das transferências dos saldos livres (contas garantidas a petróleo) feitas na Conta Única do Tesouro (CUT) para o aprovisionamento da CRSD, no sentido de acautelar-se um montante mínimo de capital (*buffer*) como estratégia de gestão de risco de *default*, para suportar o serviço da dívida em períodos de maior concentração de resgates.

116. Contudo, é imperioso para o sucesso desta iniciativa a criação de um arcabouço legal que limite o uso dos recursos exclusivamente para a gestão da dívida, com objectivo de garantir as directrizes das origens, alocação e movimento dos recursos financeiros.

A. Plano Anual de Financiamento (Trimestral)

Descrição	Iº TRIMESTRE	IIº TRIMESTRE	IIIº Trimestre	Iºº TRIMESTRE	Total (Kz)
Captação de Recursos Financeiros	3 967 516 259 999,33	2 241 965 560 488,80	2 420 248 604 501,16	1 574 110 912 258,98	10 003 844 537 248,30
Mercado Interno	1 087 188 696 186,43	1 130 734 804 925,12	1 051 321 733 108,72	563 419 164 108,22	3 832 664 400 328,48
Bilhetes de Tesouro (Funt+Flu)	253 280 570 093,47	252 364 802 856,51	274 818 176 893,44	137 401 801 031,76	897 866 350 875,18
Fianciante	253 280 570 093,47	92 945 921 142,60	109 927 270 571,38	27 480 360 206,35	483 634 122 199,80
Fundada		139 418 881 713,91	164 890 906 136,06	109 921 440 825,41	414 231 228 675,37
Obrigações do Tesouro	631 660 895 374,51	669 593 630 907,61	768 651 503 660,45	385 513 293 316,53	2 455 419 323 259,09
Fin. fase de Contratação	202 247 230 718,45	228 776 571 161,00	7 832 054 554,83	40 504 069 759,93	479 379 726 194,21
Fin. fase de Contratação	4 877 076 429,87	1 800 736 528,59	3 601 473 057,17	6 677 812 958,45	16 957 098 974,08
Mercado Externo	2 880 327 563 812,90	1 111 230 755 565,68	1 368 926 869 392,44	810 691 748 150,77	6 171 176 936 919,80
Tesouraria	2 391 859 377 170,62	821 289 492 245,24	1 145 953 864 781,90	640 897 265 802,24	5 000 000 000 000,00
Obrigações do Tesouro (Eurobonds)			246 735 956 161,12		246 735 956 161,12
Outras Fontes	2 391 859 377 170,62	821 289 492 245,24	899 217 908 620,78	640 897 265 802,24	4 753 264 043 838,88
Desenhos de Linhas de Crédito	488 408 186 642,29	289 941 263 318,44	222 973 004 610,55	169 794 482 348,53	1 171 176 936 919,80
Fin. Escrowed	362 072 996 294,11	224 444 327 989,93	168 341 142 168,65	132 180 648 971,24	887 039 115 423,93
PIF	362 072 996 294,11	224 444 327 989,93	168 341 142 168,65	132 180 648 971,24	887 039 115 423,93
Fin. fase de Contratação	126 395 190 348,18	65 496 935 328,51	54 631 962 441,90	37 613 833 377,28	284 137 821 495,87
PIF	126 395 190 348,18	65 496 935 328,51	54 631 962 441,90	37 613 833 377,28	284 137 821 495,87
Serviço da Dívida	4 205 617 002 426,24	3 877 006 249 850,20	2 909 123 481 837,83	3 289 044 632 641,48	14 280 791 366 755,70
Dívida Líquida	1 545 264 401 278,58	1 673 242 521 863,12	1 646 495 474 967,22	1 076 520 900 217,13	5 939 525 298 326,05
Montepiões	1 107 268 992 362,08	1 240 736 996 380,54	1 196 864 903 524,56	644 330 997 897,88	4 189 738 890 177,06
Bilhetes de Tesouro (Funt+Flu)	175 388 932 778,03	227 431 204 417,67	272 343 264 242,79	224 384 444 788,11	899 547 846 226,61
Financiar	175 388 932 778,03	51 376 610 669,16	86 513 577 857,91	81 051 188 416,68	394 330 307 221,78
Financiada	175 388 932 778,03	176 054 598 785,52	185 829 868 394,88	143 333 238 371,43	505 217 539 504,83
Obrigações de Tesouro	907 748 141 746,01	838 269 428 884,00	903 137 017 317,04	184 813 966 991,10	2 833 968 554 894,15
Obrigações do Tesouro Leilão MN	747 320 439 566,01	497 348 600 000,00	826 270 539 927,04	157 728 814 294,10	2 228 873 433 734,15
Obrigações do Tesouro Leilão ME	160 427 687 181,00	340 225 828 880,00	76 866 457 380,00	27 075 152 760,00	605 095 121 160,00
Contratos de Mútuo	24 631 917 838,04	175 056 363 122,87	21 381 621 982,73	235 152 886 112,66	456 222 489 056,30
Projetos	24 631 917 838,04	25 056 363 122,87	21 381 621 982,73	85 152 886 112,66	156 222 489 056,30
BN4	435 497 408 916,30	150 000 000 000,00	449 633 571 424,66	412 169 902 325,25	1 749 784 608 169,00
Obrigações de Tesouro	419 838 197 644,44	397 710 646 578,34	409 916 539 312,74	381 630 940 630,68	1 609 116 314 166,20
Obrigações do Tesouro Leilão MN	399 848 438 412,09	354 891 303 363,18	384 714 401 361,07	344 718 563 155,11	1 484 172 706 291,45
Obrigações do Tesouro Leilão ME	20 009 759 232,35	42 819 343 215,17	25 202 127 951,67	36 912 377 475,58	124 943 607 874,76
Bilhetes de Tesouro (Funt+Flu)	7 752 540 221,97	15 687 405 874,04	27 320 589 626,51	20 182 654 468,48	70 943 190 191,00
Financiar	7 752 540 221,97	1 493 513 622,56	4 137 880 011,38	3 515 912 839,92	16 899 866 695,83
Financiada	7 752 540 221,97	14 193 892 251,48	23 182 709 615,12	16 666 741 628,57	54 043 343 495,17
Contratos de Mútuo	7 884 671 050,09	19 087 473 030,20	12 396 432 485,41	30 356 307 226,09	69 724 903 791,79
Projetos	7 884 671 050,09	19 087 473 030,20	5 871 432 485,41	23 831 307 226,09	56 674 903 791,79
BN4	2 207 833 200 055,22	6 525 000 000,00	6 525 000 000,00	6 525 000 000,00	13 050 000 000,00
Dívida Externa	2 662 352 601 147,66	2 203 763 727 987,08	1 262 628 006 870,61	2 212 523 732 424,35	8 341 268 068 429,70
Total de Amortizações	2 207 833 200 055,22	1 225 660 781 626,65	854 012 853 021,47	1 245 277 753 614,66	5 532 784 590 318,00
Com garantia	1 703 385 615 800,67	350 276 735 455,06	308 789 248 888,69	350 276 938 740,81	2 712 728 538 885,23
Sem garantia	504 447 584 234,55	875 384 046 171,59	543 223 606 132,78	895 000 814 873,83	2 820 056 051 432,77
Juros e Comissões	454 519 401 092,44	978 102 946 360,43	408 615 151 849,14	967 245 978 809,69	2 808 483 473 111,70
Juros Com garantia	211 896 350 531,73	229 480 369 862,91	200 157 012 286,05	212 222 566 036,36	853 766 298 717,05
Juros Sem garantia	242 185 918 230,47	730 035 692 758,95	207 197 623 762,87	747 825 927 033,42	1 897 244 161 785,71
Comissões e despesas bancárias	30 437 132 330,24	18 576 883 738,57	1 261 515 800,22	7 197 485 739,91	57 473 017 608,94

B. Glossário

Dívida Pública Fundada: Dívida Pública Directa contraída para ser amortizada em exercício orçamental futuro àquele em foi criada.

Dívida Pública Flutuante: Dívida Pública Directa contraída para ser totalmente amortizada até ao final do exercício do orçamento em que foi criada.

Bilhetes do Tesouro – BT: Instrumento de dívida interna de curto prazo (até 364 dias)

Obrigações do Tesouro – OT: Instrumento de dívida interna de médio e longo prazo (acima de 364 dias)

Obrigações do Tesouro – OTXC: Obrigações do Tesouro indexadas à taxa de câmbio

Obrigações do Tesouro – NR: Obrigações do Tesouro Não Reajustáveis emitidas em moeda nacional

Obrigações do Tesouro - OT-INBT: Obrigações do Tesouro emitidas em moeda nacional indexadas à taxa de juros dos Bilhetes do Tesouro

Serviço de Dívida: Pagamento de Capital e de Juros

Concessionalidade: é o resultado da combinação do período de maturidade, taxa de juros, taxa de desconto e outros factores.

Fungibilidade: Títulos fungíveis são títulos da mesma natureza e valor nominal, emitidos pela mesma entidade e que atribuam aos seus titulares direitos perfeitamente iguais, independentemente da respectiva remuneração

Dívida Pública Garantida: Obrigação interna contraída pelo devedor (público ou privado) cujos pagamentos são garantidos pelo Estado. Em caso de incumprimento por parte do devedor o Estado assegura o pagamento desta obrigação.

Sustentabilidade da Dívida: Nível de capacidade financeira e técnica que o país devedor possui para cumprir com as suas obrigações de serviço da dívida.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

(24-0001-C-PR)

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 3/24

de 2 de Janeiro

Tendo em conta que a Lei do Orçamento Geral do Estado para o Exercício Económico de 2024 autoriza o Presidente da República, enquanto Titular do Poder Executivo, a contrair empréstimos e a realizar outras operações de crédito no mercado interno e externo, para cobertura das necessidades de financiamento decorrentes dos investimentos públicos;

Considerando que compete ao Titular do Poder Executivo definir as condições complementares a que obedecem o processo de negociação, contratação e emissão de Obrigações do Tesouro, em conformidade com o estabelecido nos artigos 6.º e 11.º da Lei n.º 1/14, de 6 de Fevereiro, do Regime Jurídico de Emissão e Gestão da Dívida Pública Directa e Indirecta;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea m) do artigo 120.º e do n.º 4 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

ARTIGO 1.º (Autorização)

1. A Ministra das Finanças é autorizada a recorrer à emissão de Obrigações do Tesouro com as características e condições técnicas previstas no presente Diploma, até aos limites estabelecidos no Orçamento Geral do Estado para o Exercício Económico de 2024.

2. Os recursos captados por meio da emissão de obrigações referidas no número anterior destinam-se ao financiamento do Orçamento Geral do Estado para o Exercício Económico de 2024.

ARTIGO 2.º (Prazo de reembolso)

1. A Ministra das Finanças deve estabelecer, por diploma próprio, com a faculdade de subdelegar, a Bolsa de Dívida e Valores de Angola – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentares, S.A. (BODIVA – SGMR, S.A.), modalidade de colocação, a moeda de emissão, o valor nominal, a taxa de juro de cupão e os prazos de reembolso destas Obrigações, que devem constar da Obrigação Geral a que se refere o artigo 8.º da Lei n.º 1/14, de 6 de Fevereiro, Lei do Regime Jurídico de Emissão e Gestão da Dívida Pública Directa e Indirecta.

2. Os juros de cupão são pagos semestralmente, na moeda de emissão, na respectiva data de vencimento, ou no dia útil seguinte, quando aquele dia não seja útil.

3. O reembolso é efectuado pelo valor ao par, na moeda de emissão acrescido dos juros do último cupão, também a ocorrer na respectiva data de vencimento, ou no dia útil seguinte, quando aquele não seja possível.

ARTIGO 3.º (Obrigações do Tesouro)

1. A colocação das Obrigações do Tesouro referidas neste Diploma pode efectuar-se da seguinte forma:

a) Directamente junto das Instituições Financeiras, por meio de leilão de quantidade ou de preços;